



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública o fortalecimento da estrutura física, operacional e de recursos humanos da Polícia Civil no município de Urubici.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Urubici é município de forte vocação turística, cujo fluxo de visitantes se mantém elevado em todas as estações do ano e provoca expressivo acréscimo sazonal de população, exigindo estrutura de segurança pública compatível com essa realidade;

- a atual estrutura da Polícia Civil no município não acompanha essa demanda, comprometendo a celeridade e a qualidade do atendimento prestado à população local e aos turistas;

- registrou-se, recentemente, ocorrência em que a prisão de suspeitos pela Polícia Militar, durante o período noturno, exigiu o deslocamento até a Delegacia Regional de São Joaquim para a realização dos procedimentos legais, em razão da indisponibilidade de atendimento da Polícia Civil em Urubici naquele momento;

- episódios dessa natureza reduzem a capacidade operacional das forças de segurança, que se afastam da área de atuação para cumprir atos que poderiam ser realizados na própria localidade; e

- o reforço da estrutura e da disponibilidade de atendimento da Polícia Civil garantirá maior agilidade na prestação dos serviços, melhor integração entre as forças de segurança e mais segurança à população e aos visitantes do município.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência o fortalecimento da estrutura física, operacional e de recursos humanos da Polícia Civil no município de Urubici. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente."

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,
em 11/08/2026, às 11:22.
